



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1155/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 580/2025 (0376410/CMM), apresentado pelo Vereador **Luiz Fernando Martins Camargo**, que solicita se há previsão para a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA na região do Parque Industrial, próximo aos shoppings atacadistas; a Secretaria Municipal de Saúde informa que está realizando um estudo técnico para a referida implementação. No momento, o processo encontra-se na etapa de seleção do terreno junto aos órgãos competentes da administração pública. Paralelamente, a gestão está buscando parcerias com os entes estadual e federal para apoiar o cofinanciamento da unidade.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/04/2025, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2025, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5787072** e o código CRC **244973D2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000003898-1

SEI nº 5787072